



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 337/2025/Gabinete do Prefeito

Andradas, 20 de maio de 2025.

Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Encaminhamento para registro e arquivo da Secretaria dessa nobre Casa a Lei Ordinária sancionada, abaixo relacionada:

➤ Lei Ordinária n.º 2.202, de 20 de maio de 2.025, que:

“Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superavit financeiro.”

Respeitosamente,

MARGOT NAVARRO Assinado de forma digital por
GRAZIANI MARGOT NAVARRO GRAZIANI
PIOLI:27176452687
Dados: 2025.05.20 13:53:06
-03'00'

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Ademir dos Santos Perez
Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado

Sob n.º 750

20 MAI 2025

Encarregado